



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 021/2019 -**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente,
para diversas secretarias, conforme especificação no anexo I do Edital.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor
publique seus atos no seu veículo
oficial para que a população tenha
acesso e sua gestão seja
transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através
de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2019 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. Lauro Elísio Fontes Medrado (suplente) e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 021/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para diversas secretarias, conforme especificação no anexo I do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme e-mails de entrega de edital e seus anexos e através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo, as seguintes empresas: **Infopel Informática Papelaria e Livraria de Ipiáú Eireli – EPP, CNPJ nº 09.023.233/0001-84; J G Martins de Ipiáú – ME, CNPJ nº 23.454.601/0001-70; Juracy Prates Lourenço Júnior - ME, CNPJ nº 18.384.059/0001-96; Dixam Comércio e Serviços Ltda. – ME, CNPJ Nº 11.264.692/0001-00; Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45.**

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceram as empresas: **J G Martins de Ipiáú – ME, CNPJ nº 23.454.601/0001-70**, representada neste ato pelo Sr. Antônio Guedes Martins, portador do RG n.º 03.420.042-80 SSP-BA; **Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45**, representada neste ato pelo Sr. Givalton Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03.075.170-55 SSP/BA., e **Juracy Prates Lourenço Júnior - ME, CNPJ nº 18.384.059/0001-96**, representada neste ato pelo Sr. Juracy Prates Lourenço Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 02.039.210-97 SSP/BA. Foi informado aos participantes que a sessão estava sendo gravada. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

As empresas que apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme edital, foram: **J G Martins de Ipiáú – ME, CNPJ nº 23.454.601/0001-70; Juracy Prates Lourenço Júnior, CNPJ nº 18.384.059/0001-96 e Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45.**

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial SRP n.º 021/2019, foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas apresentados pelas licitantes. As proponentes foram convidadas para a fase de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, abaixo:

LOTE I

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
J G Martins de Ipiáú – ME	167.483,50	Classificada	159.700,00	159.500,00	159.000,00	158.500,00
Sílvia Regina dos Santos Paranhos – ME	159.715,39	Classificada	159.650,00	159.450,00	Sem Lance	

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	Em Negociação com o Pregoeiro	
J G Martins de Ipiáú – ME	158.000,00	157.500,00	157.000,00	156.000,00	155.700,00	

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante aceitou baixar para **R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Em negociação com o pregoeiro

LOTE II

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4
Juracy Prates Lourenço Júnior - ME	204.260,00	Classificada	Registra o preço de R\$ 194.047,00			
J G Martins de Ipiáú – ME	182.336,10	Classificada	174.000,00	173.000,00	172.000,00	171.000,00
Sílvia Regina dos Santos Paranhos – ME	174.341,31	Classificada	173.800,00	172.500,00	Sem Lance	

LOTE II - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANÇE 5	Em Negociação com o Pregoeiro				
J G Martins de Ipiáú – ME	170.500,00	169.500,00				

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante aceitou baixar para **R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Em negociação com o pregoeiro

LOTE III

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4
Juracy Prates Lourenço Júnior - ME	74.231,00	Classificada	64.800,00	Sem Lance		
J G Martins de Ipiáú – ME	67.232,40	Classificada	64.500,00	64.000,00	63.500,00	63.200,00
Sílvia Regina dos Santos Paranhos – ME	64.830,70	Classificada	64.400,00	63.900,00	63.400,00	63.100,00



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LOTE III - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	Em Negociação com o Pregoeiro		
J G Martins de Ipiáú – ME	63.000,00	Sem Lance				
Sílvia Regina dos Santos Paranhos – ME	62.500,00	62.400,00	62.250,00	62.000,00		

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante aceitou baixar para **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Em negociação com o pregoeiro

LOTE IV

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Juracy Prates Lourenço Júnior - ME	177.509,00	Classificada	Registra o preço de R\$ 168.633,00			
J G Martins de Ipiáú – ME	161.504,20	Classificada	160.000,00	157.000,00	156.000,00	155.000,00
Sílvia Regina dos Santos Paranhos – ME	162.881,71	Classificada	161.000,00	159.500,00	156.500,00	Sem Lance

LOTE IV - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	Em Negociação com o Pregoeiro			
J G Martins de Ipiáú – ME	154.000,00	153.000,00	152.000,00			

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante aceitou baixar para **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Em negociação com o pregoeiro



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LOTE V

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
J G Martins de Ipiaú – ME	23.518,50	Classificada	22.000,00	21.000,00	20.500,00	20.200,00
Silvia Regina dos Santos Paranhos – ME	22.360,18	Classificada	21.700,00	20.700,00	20.400,00	Sem Lance

LOTE V

LICITANTES/LANCES	Em Negociação com o Pregoeiro					
J G Martins de Ipiaú – ME	20.000,00					

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante aceitou baixar para **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em negociação com o pregoeiro

LOTE VI

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	Em Negociação com o Pregoeiro	
J G Martins de Ipiaú – ME	9.000,00	Classificada	8.800,00	8.600,00	8.500,00	

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante aceitou baixar para **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Em negociação com o pregoeiro

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se os seguintes preços para os respectivos itens, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima:

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se os seguintes preços para os respectivos Lotes, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima: J G Martins de Ipiaú – ME, CNPJ nº 23.454.601/0001-70, vencedora do Lote I com o valor de **R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, Lote II com o valor de **R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)**, Lote IV com o valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, Lote V com o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e Lote VI com o valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** e a empresa Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45, vencedora do Lote III com o valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**.

Em seguida, foi aberto os envelopes de habilitação e verificada a regularidade das empresas J G Martins de Ipiaú – ME; e Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45, consideradas habilitadas nos termos da

4

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação das proponentes vencedoras, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade das propostas de melhor desconto, para o objeto, bem como quanto à compatibilidade dos descontos apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Após indagação sobre a intenção de interposição de recurso as empresas presentes declinaram deste direito. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores, sob pena de decair do direito à contratação. Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 11:15h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 26 de setembro de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

Lauro Elísio Fontes Medrado
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Juracy Prates Lourenço Júnior - ME
Licitante

J G Martins de Ipiáú – ME
Licitante

Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME
Licitante

5

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196